



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3852

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Tittinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Procuradoria Geral.....	2
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	2 a 3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5954/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **ISMENIA MARIA MENEZES BARCELOS**, Professor - Matrícula nº 21163, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4105/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6066/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2013, **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** – Matrícula nº 92785, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6067/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2013, **VANESSA DE PAULA VIEIRA DA SILVA** – Matrícula nº 94080, do Cargo em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6068/2013-SEMAD



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2013, **TARCISIO SILVA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 95814, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Imprensa, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 146/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Costa Barcelos Comércio e Serviços LTDA-ME, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Valor: R\$ 972.458,00 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
Prazo: 30 (trinta) dias.
Nota de Empenho: 429;433
Fundamento: Proc. 971/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo:16/12/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 148/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Henrimec-Uniformes, Papelaria e Informática LTDA EPP, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Valor: R\$ 1.211.376,20 (um milhão, duzentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Prazo: 30 (trinta) dias.
Nota de Empenho: 427;431;434
Fundamento: Proc. 971/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo:16/12/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

Instrumento: Contrato nº 144/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Leal Comércio e Manutenção LTDA, como contratada.
Objeto: Serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva dos elevadores marca ATLAS instalados no prédio administrativo da Prefeitura de São João de Meriti.
Valor: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho: 2943;2944
Fundamento: Proc. 11149/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo:16/12/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 145/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Melo e Novaes Comércio e Serviços LTDA, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Valor: R\$ 1.165.822,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais)
Prazo: 30 (trinta) dias.
Nota de Empenho: 428;432
Fundamento: Proc. 971/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo:16/12/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 147/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Vila Comercial de Uniformes, Artigos de Bazar e Gêneros Alimentícios LTDA, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Valor: R\$ 1.017.572,00 (um milhão, dezessete mil, e quinhentos e setenta e dois reais)
Prazo: 30 (trinta) dias.
Nota de Empenho: 426;430
Fundamento: Proc. 971/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo:16/12/2013

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e treze, na sala de reuniões da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, sito a Rua José de Carvalho, Lt.34, Vila Tiradentes, São João de Meriti, iniciou-se a centésima quadragésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Diestefano Sant'Anna de Lima (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva

(SEMPROS), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz) e Valdenice Pimentel dos Santos (ABM). Participou também da reunião a Sra. Margareth dos Santos Anjos – Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes de São João de Meriti - CMDCA. Após a verificação do quorum legal, o presidente Diestefano Sant'Anna deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Termo de Aceite do PETI; Municipalização de serviço de acolhimento de 0 a 12 anos; Convênios; Mobilização para VII Conferência Municipal e Informes Gerais. Dando início a plenária, o presidente Diestefano Sant'Anna esclareceu que a ata da reunião anterior será apresentada na próxima reunião pela Secretária Executiva devido a problemas operacionais e a ausência da mesma nesta reunião. Após a justificativa o Presidente comunicou que a reunião será secretariada pela Conselheira Ana Cristina. Tratando sobre o primeiro assunto de pauta, a conselheira Ana Cristina apresentou o termo de aceite do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI que tem por objetivo realizar ações estratégicas para o programa. Foi identificada 1655 crianças pelo Governo Federal que ainda se encontram em trabalho infantil no município. Foram sugeridas estratégia para o programa como obrigatoriedade das crianças nesse perfil sejam inseridas no CadÚnico, estabelecer um fluxograma para os atendimentos e encaminhamentos, Campanhas de sensibilização e a realização de uma audiência pública com os órgãos de garantia de direitos para tratar sobre o assunto com objetivo de diminuir consideravelmente o número de crianças e adolescentes envolvidas no trabalho infantil. Nesse momento, os conselheiros questionaram os números de crianças e adolescentes inseridos no trabalho infantil no município. A Presidente do CMDCA sugeriu que buscássemos maiores informações sobre o critério utilizado pelo MDS para tal informação e que fosse feita uma articulação com outros órgãos como Ministério do Trabalho, Conselho Tutelar e Promotoria da Infância para atender as solicitações do MDS. Após as explanações e esclarecimentos o termo de aceite do PETI foi aceito pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta foi tratado sobre aos serviços de acolhimento institucionais para crianças de zero a doze anos. A Sra. Margareth - Presidente do CMDCA informou que o Abrigo Tia Lia que no momento é o único que realizar atendimento para criança nesta faixa etária informou que suas atividades encerrará em abril de 2014, tendo em vista que não há outras instituições no município que execute o serviço de acolhimento institucional e que será necessário pensar em alternativa para não haver interrupção do serviço. Após esta colocação os conselheiros presentes iniciaram um debate onde foram sugeridas algumas ações para resolver o problema. O presidente Diestefano, sugeriu que a Secretaria de Promoção Social fizesse primeiramente um levantamento dos atendimentos no município e que após fosse realizada uma reunião conjunta com algumas Secretarias afins, e o Ministério Público para traçamos uma linha de ação para não prejudicar o atendimento as crianças. Prosseguindo com a pauta, a conselheira Ana Cristina informou sobre os convênios municipais. A conselheira informou que os processos estavam tramitando para com muita retidão. Desde forma os prazos já estavam expirados. E a Secretaria de Promoção Social estava buscando soluções para sanar o problema. O Vice – Presidente Fabio Maia sugeriu que o assunto fosse encaminhado ao Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito, que tem se mostrado um órgão para ajudar em assuntos dessa natureza. E que fosse feito um ofício para que todos os conselheiros encaminhasse para o Prefeito sobre a atual situação e que fosse solicitado esclarecimento e soluções para questão. Todos os conselheiros aceitaram a sugestão e o documento será apresentado na próxima reunião para ciência e assinatura dos conselheiros. Tratando sobre a Conferência Municipal de Assistência Social foi dito pelo presidente Diestefano que a próxima mobilização será realizada na dia 18 de julho na ABM. Nos informes Gerais a Conselheira Vera Lucia convidou os conselheiros para participarem da festa junina da APAE que acontecerá no dia 13 de julho a partir das 16 horas. O presidente Diestefano informou que está prevista a reunião com o Comitê Gestor do Programa Bolsa Família no dia cinco de agosto. O Presidente comunicou também que foi realizado um mutirão para atendimento das condicionalidades da saúde do Bolsa Família e foi atingido 42% da cobertura dos atendidos pelo Programa que passou de 4730 famílias atendidas para 7724 famílias um aumento significativo para o Programa. A conselheira Ana Cristina informou que a Secretaria de Promoção Social em parceria com o Governo Estadual junto ao Observatório Social estará realizando uma pesquisa no território com jovens que serão capacitados para identificar áreas vulneráveis e possibilitar maiores intervenções visando diminuir o risco social na região. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Diestefano Sant'Anna deu por encerrada a reunião e eu, Ana Cristina de Oliveira Silva, Secretária Executiva id Loco, lavrei e transcrevi a presente ata, em nove de julho de 2013,

que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS
MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA SEMADHIR
ANGÉLICA OLIVEIRA SEMUS
IARA MARIA DA SILVA AEFNS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEME
THAIANY SILVA DA MOTTACASA DA CULTURA
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

MEMBROS DO COMAS

Presidente: **DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA**
Secretário Executivo: **ALDENEIDE DE ANDRADE DA SILVA**

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR **DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA**
SUPLENTE **GLORIA REGINA DE AZEVEDO MARTINS**
TITULAR **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**
(Assistente Social)
SUPLENTE **ANA CLAUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE** (Assistente Social)
TITULAR **FERNANDO JOSE DE JESUS MOREIRA**
SUPLENTE **CRISTIANA DA CONCEIÇÃO CASTOR DA SILVA** (Assistente Social)
End: Av. Pres. Lincoln, n.º 899 – Vilar dos Teles – S.J. Meriti.
CEP:25.555-200 TEL: (21) 2651-2630 (r:208)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR **SARA COE DO NASCIMENTO MORAIS**
SUPLENTE **DÉBORA CARLOS**
End: Av. Pres. Lincoln, n.º 899, 4ª Andar – V. dos Teles – S.J. Meriti.
CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-1745
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
TITULAR **MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA**
SUPLENTE **CINTIA SILVA DE ALBUQUERQUE**
End: Av. Pres. Lincoln, n.º S/nº – Vilar dos Teles – S.J. Meriti.
CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-0204
SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR **ANGÉLICA OLIVEIRA**
SUPLENTE **SILVIA CALHEIROS**
End: Av. Pres. Lincoln, S/nº. – Vilar dos Teles – S.J. Meriti.
CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-1819

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA DA SILVA
TITULAR **IARA MARIA DA SILVA**
SUPLENTE **FRANCISCA NUBIANA DA SILVA**
Avenida Getúlio Vargas, 392 – Vila São José – São João de Meriti / RJ. CEP: 25561-140
CONSELHO DE ENTIDADES POPULARES DE SÃO JOÃO DE MERITI – ABM
TITULAR **VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS**
SUPLENTE **MARIA EDILMA FERNANDES TAVARES**
Rua Luis Alves Cavalcante, n.º 25 – Vilar dos Teles – São João de Meriti / RJ. Cep: 25.561-140 tel.: 2751-0457
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
TITULAR **FABIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA**
SUPLENTE **RAQUEL MARÇAL DA SILVA**
Rua Carolina Pereira Cossick, Qd N, Lt 04 – Coelho da Rocha – São João de Meriti. Cep: 25555-070
CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE ALIAN – ABRIGO “TIA LIA”
TITULAR **MARIA DE MELO LOVAIN**
SUPLENTE **VANIA DE AZEVEDO PINTO SILVA**
Rua Dolomita, Lt.13 Qd.22 – Parque Alian – São João de Meriti.

CEP: 25550-360 tel: 2756-7183
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE-MÉRITI)
TITULAR **VERA LÚCIA DE MENEZES MOURA**
SUPLENTE **MARIA ELEONORA NOGUEIRA CALIXTO**
Rua José de Carvalho, Lt.34 – Vila Tiradentes – S. J. Meriti / RJ. CEP: 25525-250. Tel: 2756-2194
CENTRO DE FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE – ONG CASA DA CULTURA
TITULAR **BARBARA HELENA DA SILVA GOES**
SUPLENTE **THAIANY SILVA DA MOTTA**
R. Machado de Assis, lote 12 quadra 84 – Praça da Bandeira – S.J.Meriti / RJ. CEP: 25560-140 tel: 2751-5825

Endereço atual para contatos com o Conselho de Assistência Social de São João de Meriti:
Avenida Presidente Lincoln, n.º 899 - Vilar dos Teles - São João de Meriti. Cep: 25555-200
Telefones: 2651-2630 (ramal: 208) / 2651-1049 / fax: 2751-1748
e-mail: comas@meriti.rj.gov.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho conforme 149ª reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2013, e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

v Os recursos destinados a identificação das demandas por atendimentos socioassistencial, visando a definição territorial para ações nos CRAS e da rede instalada pública e privada, serviços e projetos existentes.

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social prestados aprova Parcialmente a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti referente exercício de 2012.

É o parecer

São João de Meriti, 10 de dezembro de 2013.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS
MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA SEMADHIR
ANGÉLICA OLIVEIRA SEMUS
IARA MARIA DA SILVA AEFNS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEME
BARBARA HELENA DA SILVA GOES CASA DA CULTURA
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia

R E S O L U Ç Ã O n.º 020, de 19 de novembro de 2013.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em 149ª Reunião Ordinária realizada no dia **10/12/2013**, nos usos de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e compromisso para oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS) e no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 10 de dezembro de 2013.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!